

Torre de Moncorvo — Largo da Corredoura
Lamego — Quinta do Mártir — S. Sebastião, Lote 2 — r/c — Fracção CC
José Francisco Rodrigues II — Clínica Médico Dentária Sociedade Unipessoal, L.^{da}
Amarante — Largo do Paço, 58 — 3.º - Sala Q
Mondim de Bastos — Edifício João Paulo — Fracção P
Marta Ferreira, L.^{da}
Porto — Rua Trindade Coelho, 4 — 1.º
SGVM — Consultórios Médicos e Dentários, L.^{da}
Celorico de Basto — Av. da República

Análises clínicas

João Josino da Costa, L.^{da}
Portimão — Rua Direita, 43 — 1.º

Medicina física e de reabilitação

Complexo Médico Desportivo Senhora da Graça, L.^{da}
Carrazada de Ansiães — Rua Tenente Aviação Melo Rodrigues, 340
Torre de Moncorvo — Largo da Corredoura
Lamego — Quinta do Mártir — S. Sebastião, Lote 2 — r/c — Fracção CC
Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena
Ribeira de Pena — Lugar do Cavalinho

Próteses estomatológicas

Complexo Médico Desportivo Senhora da Graça, L.^{da}
Carrazada de Ansiães — Rua Tenente Aviação Melo Rodrigues, 340
Torre de Moncorvo — Largo da Corredoura
Lamego — Quinta do Mártir — S. Sebastião, Lote 2 — r/c — Fracção CC
Marta Ferreira, L.^{da}
Porto — Rua Trindade Coelho, 4 — 1.º

Ressonância magnética

H. P. B. N. — Hospital Privado da Boa Nova, S. A.
Matosinhos — Perafita — Lavra — Rua Armando Vaz, 225

Serviços cardiovasculares

Complexo Médico Desportivo Senhora da Graça, L.^{da}
Carrazada de Ansiães — Rua Tenente Aviação Melo Rodrigues, 340
Torre de Moncorvo — Largo da Corredoura
Lamego — Quinta do Mártir — S. Sebastião, Lote 2 — r/c — Fracção CC

Serviços especiais de neurologia

Complexo Médico Desportivo Senhora da Graça, L.^{da}
Carrazada de Ansiães — Rua Tenente Aviação Melo Rodrigues, 340
Torre de Moncorvo — Largo da Corredoura
Lamego — Quinta do Mártir — S. Sebastião, Lote 2 — r/c — Fracção CC

Tomografia axial computadorizada

H. P. B. N. — Hospital Privado da Boa Nova, S. A.
Matosinhos — Perafita — Lavra — Rua Armando Vaz, 225

Ambulatório e internamento

H. P. B. N. — Hospital Privado da Boa Nova, S. A.
Matosinhos — Perafita — Lavra — Rua Armando Vaz, 225

Acordo no âmbito de Consultas de Clínica Geral e de Especialidades, Patologia Clínica, Anatomia Patológica, Medicina Física e de Reabilitação, Radiologia, Actos de Estomatologia, Próteses Estomatológicas, Serviços de Enfermagem, Medicina e Cirurgia.

Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior participação por parte da ADSE.

2010.03.31. — O Subdirector-Geral, *Manuel M. Neves Dias*.
203132661

Instituto de Informática

Declaração de rectificação n.º 742/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2010, a p. 16021, o despacho

n.º 5597/2010, referente à posição remuneratória da licenciada Rute Carla da Conceição Marques Pinto, rectificava-se que onde se lê «ficando na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 23, com efeitos a 01.01.2009.» deve ler-se «ficando na 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009.».

(Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

9 de Abril de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

203135804

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 6762/2010

Considerando que, através do despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças (MEF) e da Defesa Nacional (MDN), de 26 de Janeiro de 2009, despacho n.º 16236/2009, de 16 de Julho, foi criada a Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) da execução do Contrato de Fornecimento de Aeronaves de Transporte Tático e Vigilância Marítima (C-295M) e nomeados os respectivos membros, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (para o representante da DGAED) e do presidente da DEFAERLOC (para o representante da DEFAERLOC);

Considerando a necessidade de substituir o presidente desta MAF, tenente-general/PILAV Carlos José Tia, no sentido deste cargo passar a ser desempenhado pelo tenente-general/PILAV José Joaquim Ramos Tareco, conforme proposta da Força Aérea, assim como a necessidade de substituir o coordenador técnico-logístico do programa, capitão/ENGAER Hugo Sentieiro, pelo major/ENGAER Carlos Lourenço, determina-se o seguinte:

1 — A Missão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Fornecimento de Aeronaves de Transporte Tático e Vigilância Marítima, criada pelo despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, de 26 de Janeiro de 2009, despacho n.º 16236/2009, de 16 de Julho, passa a ter a seguinte constituição:

a)

Posto	Nome	Cargo/função
Tenente-general/PILAV/020839-G.	José Tareco	Presidente.
COR/ENGEL/036601-D	Brito Coelho	Representante da DGAED.
COR/ENGEL/076429-K	José Barroso	Gestor do programa.
COR/ADMAER/041907-K	Guilherme Lobão	Coordenador financeiro do programa.
COR/ENGAER/076441-J	Paulo Guerra (*) . . .	Coordenador da delegação residente e perito das áreas de engenharia e logística.
TCOR/PILAV/086047-G	Luís Graça	Coordenador operacional do programa.
MAJ/NAV/083113-B . . .	José Oliveira (*) . . .	Perito da Área de Sistemas de Navegação.
MAJ/PILAV/099748-L . .	Pedro Bernardino (*)	Perito da área operacional.
MAJ/ENGAER/091816-E	Carlos Lourenço . . .	Coordenador técnico-logístico do programa.
SAJ/MELECA/040504-D	Carlos Junqueira (*)	Perito da área de manutenção.

(*) Integram a delegação residente em Sevilha, Espanha, nos termos previstos no n.º 4 da cláusula 12.ª do Contrato de Fornecimento.

b) O representante da DEFAERLOC é o Dr. Pedro Miguel Vaz e Silva Gonçalves da Costa, nos termos constantes do despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, de 26 de Janeiro de 2009, despacho n.º 16236/2009, de 16 de Julho, que constituiu a MAF.

2 — A presente alteração produz efeitos desde 15 de Maio de 2009, ficando nessa data exonerados das suas funções, como presidente da MAF e coordenador técnico-logístico, os militares substituídos.

5 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203132086

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso (extracto) n.º 7644/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico previsto no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna -se público que, por despacho do Director-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), de 8 de Abril de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Local de trabalho — Ministério da Defesa Nacional, Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, Avenida Ilha da Madeira 1 — 8.º andar, 1400-204 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado para 2010 — funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, no sentido de:

- a) Garantir o processamento da correspondência recebida no Posto de Controlo por via de estafeta, correio, SEIF, MMHS, Cifra, e Criptofax, procedendo ao seu respectivo registo e encaminhamento interno;
- b) Dar seguimento aos ofícios, informações, despachos, comunicações internas e mensagens produzidas na DGPDN, de acordo com a respectiva Classificação de Segurança;
- c) Elaborar os processos de credenciação do pessoal civil e militar que presta serviço na Direcção-Geral e controlar a atempada renovação da mesma;
- d) Organizar o arquivo ou destruição da informação na posse do Posto de Controlo de acordo com as leis e normas existentes;
- e) Coadjuvar o Oficial de Segurança e seu Adjunto na implementação dos planos de emergência e medidas de segurança superiormente aprovados.

3 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição da República Portuguesa, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Como requisitos específicos de admissão deverão, preferencialmente, observar-se os seguintes:

- a) Habilitações académicas: 12.º ano de escolaridade ou equiparado;
- b) Sólida experiência na utilização dos seguintes sistemas: SEIF, MMHS, Cifra e Criptofax; e no tratamento das matérias classificadas;
- c) Percepção comprovada das estruturas das organizações internacionais em que Portugal participa, na área da Defesa;
- d) Ser detentor de bons conhecimentos na área da Defesa Nacional, designadamente da sua estrutura, organização e atribuições;
- e) Formação comprovada na área da Segurança e Matérias Classificadas;
- f) Formação comprovada em Técnicas de Arquivo;
- g) Conhecimentos de Informática na óptica do utilizador;
- h) Bons conhecimentos de Inglês, falado e escrito, e conhecimento de outras línguas, nomeadamente Francês;
- i) Experiência comprovada na área de actividade indicada em 2;
- j) Sendo o Posto de Controlo classificado em Muito Secreto — Cosmic Top Secret — Três Secret UE/EU Top Secret — Focal Top Secret, é dada preferência a candidatos credenciados ou que já tenham sido credenciados no respectivo grau;
- k) Serão ainda valorizados outros conhecimentos e experiência que se revistam de carácter relevante para o exercício das funções acima identificadas;

5.3 — Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Posicionamento remuneratório:

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública.

7 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível na página electrónica da DGPDN, em www.mdn.gov.pt, que deverá ser dirigido ao Director-Geral de Política de Defesa Nacional, podendo ser entregues pessoalmente, na Secção Administrativa da DGPDN, Avenida Ilha da Madeira, n.º 14-8.º Piso 1400-204 Lisboa, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os documentos expedidos pelos CTT até ao limite do prazo fixado.

9.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio electrónico.

9.3 — Documentos a juntar ao formulário-tipo de candidaturas:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exerce, bem como as que exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Comprovativos das acções de formação frequentadas e relacionadas com a área da Segurança e Matérias Classificadas e Arquivo, bem como com as demais áreas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

d) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;

e) Certidão do Registo Criminal, emitida nos últimos 3 meses;

f) Comprovativo do Grau de Credenciação detido ou de que tenha sido detentor;

g) A avaliação de desempenho que obteve, para efeito do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009;

h) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último, no caso dos trabalhadores do SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;